

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 070, DE 16 DE ABRIL DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 996

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 211, de 18 de junho de 1997, que lotou no Gabinete do Deputado **Oswaldo Mota** o servidor **Márcio Kleiton Venâncio Gomes**, matrícula nº 075-2, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente